



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**PORTARIA Nº 3.801**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 3.788 de 25/03/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.792 de 07/04/2025, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e dá outras providências; **considerando** o despacho da Gerência de Fiscalização de Tributos, datado de 10/04/2025, solicitando a revogação da Portaria nº. 3.788, visto que o requerente solicitou alteração de data do evento; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 3.788 de 25/03/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de abril de 2025.

**Agilsander Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo